



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 008/2017

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o fluxo de pessoas, e, conseqüentemente, a quantidade de vendas, no comércio da cidade reduziu significativamente desde a mudança do sentido das vias terrestres da região central, especialmente da Avenida Rio de Janeiro e ruas paralelas;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o comércio local nesses tempos de economia em crise, e, como conseqüência, o Município a aumentar sua arrecadação de impostos,

INDICAM

Ao Senhor Prefeito Municipal, que realize estudo junto à(s) Secretaria(s) competente(s) a alteração dos sentidos das vias terrestres da região central da cidade, retornando ao estado anterior, ou seja, que os carros possam trafegar em ambos os sentidos. Ressalta-se que, para tanto, também é indispensável a realização de audiência pública, para que a comunidade interessada possa se manifestar sobre a proposta, dando mais transparência, publicidade e participação democrática aos atos praticados pela Administração.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2017.

Élcio Alves dos Santos
Vereador

Michelle Matie Morikawa
Vereadora